

**RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS - Questionamento**

Departamento de Licitação PMJ

Ter, 17/09/2019 11:46

Para: Licitar 1 - Trade Medical &lt;licitar1@trademedical.com.br&gt;

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por sua empresa, temos a declarar que com relação ao item 8.10 "**Apresentar prospecto do fabricante dos produtos ofertados**", esta exigência é somente para os itens onde está solicitado a apresentação do mesmo (prospecto) nos descritivos dos itens.

Atenciosamente.

**Prefeitura Municipal de Jaguaruna-SC**  
**Setor de Licitação**Av. Duque de Caxias, n 290, Centro, Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000  
Fone: (48) 3624-8422/3624-0132

---

**De:** Licitar 1 - Trade Medical <licitar1@trademedical.com.br>**Enviado:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 11:17**Para:** licitacao.pmj@hotmail.com <licitacao.pmj@hotmail.com>**Assunto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS - Questionamento

Boa tarde,

Em análise ao referido edital, ficamos em dúvida quanto ao solicitado em relação item **8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**, subitem

8.10 - Apresentar prospecto do fabricante dos produtos ofertados;

Em relação ao solicitado nossa dúvida é: para quais itens apresentar prospecto? Para todos os itens do certame ou apenas para os itens onde consta a solicitação em seu descritivo, Ex: itens 52, 53, 54, 77, 78, 132.

Nosso entendimento seria apenas para os itens em que solicitada em seu descritivo, haja visto que existem itens no qual não caberia tal solicitação, como por exemplo: abaixador de língua, garrote.

No aguardo de retorno.

Att



**Sabrina Dutra de Souza**  
**Licitação**  
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA ME  
Rua Pedro Theisen Junior, 478 - Aririú - Palhoça/SC  
CEP: 88135-420  
Fone: (48) 3357-0307

